V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11031 — HITACHI CONSTRUCTION MACHINERY / KIESEL / EAC)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 93/07)

1. Em 6 de março de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Hitachi Construction Machinery Co., LtD. («HCM», Japão),

— KTEG GmbH («KTEG», Alemanha), pertencente ao Grupo Kiesel (Alemanha), e

— EAC European Application Center GmbH («EAC», Alemanha), uma empresa comum que não é de pleno exercício controlada conjuntamente pela HCM e pela KTEG.

A HCM e a KTEG vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto de uma empresa comum de pleno exercício, a EAC.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A HCM é uma empresa japonesa que opera à escala mundial na produção e distribuição de máquinas de construção. Além disso, oferece equipamentos usados e peças sobresselentes para os seus produtos, bem como serviços conexos,

— A KTEG é uma empresa alemã que desenvolve e concebe produtos, principalmente peças para escavadoras personalizadas, bem como soluções, como a personalização de máquinas de construção. A KTEG faz parte do Grupo Kiesel, que distribui, a nível mundial, máquinas de construção e manutenção novas e máquinas usadas de várias marcas. O Grupo Kiesel também oferece soluções de sistema e serviços auxiliares nos domínios do financiamento, da locação financeira e da formação dos condutores.

3. As atividades da EAC serão as seguintes: A EAC fornecerá máquinas de construção para aplicações especiais sem emissões. Em especial, desenvolverá, produzirá e venderá máquinas de construção eletrificadas sem emissões, principalmente escavadoras, e máquinas e equipamentos de construção para aplicações especiais, incluindo sistemas de troca de lança, bem como sistemas de assistência e gestão da frota.

4. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11031 — HITACHI CONSTRUCTION MACHINERY / KIESEL / EAC

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.